



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 034/PROAD/UFFS/2017

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 85/2014 contratada a empresa ALEXANDRE HUMENIUK & CIA LTDA, do Contrato nº 89/2014 contratada a empresa A R G DA SILVA TRANSPORTES – ME e do Contrato nº 92/2014 contratada a empresa VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 50/2014, Processo nº 23205.002337/2014-18:

I. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- c) Fiscal Titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;
- d) Fiscal Suplente: Angelo Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Contratos é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresas especializadas na prestação de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-ônibus e van, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, e prestação de transporte rodoviário de passageiros com ônibus no âmbito internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 075/PROAD/UFFS/2016 de 02 de maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 05 de maio de 2017.

Fernanda Mara Peretti

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

